Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.969.

C O N C E D E-Licença Prêmio a Zeladora LEVINA BANDEIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo 1546 desta prefeitura, resolve conceder Licença Prêmio de seis (6) meses à Zeladora LEVINA BANDEIRA DE LIMA, que faz jús no período compreendido entre 1958 a 1968, de conformidade com os artigos 162 e seguintes de Estatutos de Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 12 de novembro de 1.969.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP DE ERECHIM

INB/edir lourdes